

DOC-DIR-001	RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA	
Rev 04 – 29/10/2025		

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

CRONIMET Brasil Ltda.

A história da CRONIMET começa em Karlsruhe, em 1980. Ao longo dos anos, a empresa se desenvolveu, tornando-se uma das empresas líderes no setor de reciclagem de matérias primas, como aço inoxidável e metais especiais. Os anos iniciais foram marcados pela fundação das primeiras empresas Europeias. E Isso lançou as bases para a atual rede mundial do Grupo CRONIMET.

Em 1990 foi fundada a CRONIMET Brasil Ltda., em São Paulo, com o objetivo de desenvolver e comercializar sucata de aço inoxidável. Recentemente a CRONIMET também começou a comercializar material de ferroligas, em 2018 a empresa decidiu expandir e abriu uma nova filial na cidade de Araquari, em Santa Catarina onde poderia não só comercializar aço inoxidável e ferroligas, mas também produzir suas próprias ferroligas garantindo a mais alta qualidade para seus clientes. Possuímos outros processos iniciados em 2023 e 2024, onde conseguimos abranger mais clientes e ser uma empresa competitiva no mercado.

O número do CNPJ da empresa é 03.374.355/0002-10, RMAP ID G-RM10000845 e CID003468. A empresa possui uma fundição, denominada CRONIMET Brasil Ltda – SC, localizada na Rua Augusto Valiatti, 77 CEP 89245-000 Araquari – Santa Catarina. As unidades de fundição/refine processam produtos de tungstênio.

2. RESUMO DA AVALIAÇÃO PELO RMAP- RESPONSIBLE MINERALS ASSURANCE PROCESS- PROCESSO DE GARANTIA DE MINERAIS RESPONSÁVEIS

A CRONIMET Brasil Ltda. SC foi submetida à primeira avaliação do RMAP em 2020. No período de 13/08/2022 a 16/08/2023 analisamos avaliação do nosso processo de obtenção de minerais derivados do Tungstênio. *Realizamos as auditorias nos anos seguintes, adequando nossos processos e as diretrizes da OCDE e RMI para conseguirmos as recertificações. Iniciamos a auditoria referente ao período 16/08/2023 a 30/09/2024, onde trabalhamos com alguns ajustes e revisão de documentações, finalizamos o CAP1 em 2025, com o certificado válido até 08/11/2025. O relatório de Report pode ser encontrado [aqui](#).*

Em processo atualmente para a avaliação do período de 01/10/2024 a 30/09/2025, atualizamos os documentos pertinentes ao processo, juntamente com a coleta de informações para apresentação aos auditores.

3. POLÍTICA DE CADEIA DE SUPRIMENTOS DA EMPRESA

Para evitar o uso de minerais de conflito, que direta ou indiretamente financiam ou beneficiam grupos armados e/ou envolvem outros abusos graves dos direitos humanos em regiões de alto risco e afetadas por conflitos, a CRONIMET Brasil desenvolveu uma política de cadeia de suprimentos. A política da cadeia de abastecimento está totalmente

DOC-DIR-001	RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA	 CRONIMET BRASIL
Rev 04 – 29/10/2025		

alinhada com a terceira edição da OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas (OECD Guidance) – Orientação para a Diligência Prévia para Cadeias Responsáveis de Suprimento de Minerais provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos e de Áreas de Alto Risco.

Assumimos o dever de denunciar imediatamente para autoridades policiais locais, nacionais, regionais e internacionais, quando presenciarmos e/ ou concluirmos investigações onde foi identificado abusos graves mencionados acima, que não condizem com esse documento.

Para denunciar situações ilegais, que não condizem com esse documento, denuncie no link [Denúncias Cronimet Brasil](#).

Elá cobre todos os riscos identificados no [Anexo II](#) da Diretriz da OCDE e seu escopo geográfico é global. A empresa está comprometida com a abordagem de quaisquer riscos e tratados conforme a orientação do Anexo II. A alta direção está de acordo com a política e se compromete a cumprir as diretrizes descrita no documento. A política é disposta publicamente em nosso website www.cronimet.com.br.

4. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EMPRESA

4.1. Estrutura Gerencial

A empresa segue seus compromissos na política da cadeia de abastecimento e desenvolveu um procedimento interno para a diligência prévia com os seguintes aspectos:

- A alta diretoria é responsável por supervisionar o programa de diligência prévia e o projeto e implementação do gerenciamento de risco. Bem como acompanhar os processos dos departamentos relevantes (incluindo as áreas comercial, qualidade/ laboratório, produção e suprimentos) para assegurar que cada departamento acompanhe suas funções e responsabilidades para implementar o programa de diligência prévia e informar quaisquer sinais de alerta e riscos potenciais identificados.
- A empresa realiza treinamento do sistema de gerenciamento de diligência prévia anualmente, abrangendo colaboradores pertinentes aos departamentos relevantes no programa. Se houver uma atualização do programa, a empresa se compromete a repassar as mudanças. A administração e os colaboradores CRONIMET Brasil se comprometem a cumprir os princípios relevantes da Política da Cadeia de Suprimentos. Eles trabalharam proativamente para tomar decisões conscientes sobre minerais oriundos de fonte responsável em suas cadeias de suprimentos.

4.2. Sistemas Internos de Controle

A empresa estabeleceu seu sistema de gestão de diligência prévia para ser alinhado com as Diretrizes da OCDE e da RMAP em 2022, onde obteve ao decorrer dos

anos, melhorias e modificações em seu documento. A empresa comunicou a política atualizada da cadeia de abastecimento e as exigências de fornecimento a todos os fornecedores identificados a montante. A CRONIMET Brasil incorporou as exigências de diligência prévia em acordos juridicamente vinculativos com fornecedores diretos, além de incluir as exigências de diligência prévia como parte da negociação. A empresa se baseia no mecanismo de reclamações interna para coletar informações sobre queixas de partes interessadas.

A empresa implementou o Sistema atualizado realizando as seguintes atividades:

- Desenvolveu e implementou procedimento de Conheça seu Fornecedor (KYC);
- Comunicou e atualizou Política de Abastecimento Responsável;
- Disseminou e revisou Política e procedimento padrão para identificação de CAHRAs;
- Incorporou exigências de diligência prévia aos acordos de licitação junto aos fornecedores, usando as Ordens de Compra da CRONIMET Brasil;
- Comunicou e atualizou a Política de Abastecimento Responsável para coletar informações sobre reclamações das partes interessadas, juntamente com um processo para responder e resolver quaisquer questões trazidas à tona através de um mecanismo de reclamação ou outros meios.

4.3. Sistema de Manutenção de Registros

A empresa exige que todos os registros relacionados ao programa de diligência prévia sejam mantidos pelo menos por cinco anos e que sejam devidamente utilizados e armazenados com segurança em nosso banco de dados online Protheus e Sharepoint.

5. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A empresa estabeleceu critérios e avaliação para identificar riscos na cadeia de abastecimento e identificar CAHRAs. O procedimento inclui os recursos utilizados, os critérios para definir uma área "afetada por conflitos e de alto risco", bem como a frequência de revisões.

A empresa usa os seguintes recursos para determinar as CAHRAs:

- O Barômetro de Conflitos de Heidelberg fornece os mapas de conflitos, representando uma foto instantânea anual da existência de conflitos armados, é baseada na sua intensidade.
- RULAC, qualifica sistematicamente situações de violência armada usando a definição de conflito armado de acordo com o Direito Internacional Humanitário.
- O objetivo do FSI (Índice de Estado Frágil) é medir as tendências nas pressões dentro de cada estado individual. Ao identificar as pressões mais salientes dentro de um país, cria-se a oportunidade para análise e planejamento mais profundos por parte de formuladores de políticas e profissionais para fortalecer a resiliência de cada estado.

- O CPI classifica 180 países e territórios em todo o mundo por seus níveis percebidos de corrupção no setor público, pontuando em uma escala de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito limpo).
- WGI, as seis medidas compostas têm utilidade pois é a primeira ferramenta de comparações amplas entre países e avaliação de tendências ao longo do tempo. Índice de Desenvolvimento Humano, classifica e compara os parâmetros de países em relação a qualidade de vida anual.

Com relação a sua política de cadeia de fornecimento e recursos externos, a empresa definiu critérios e indicadores de referência para determinar as CAHRAs (veja a tabela abaixo). Em segundo lugar, a empresa elaborou o formulário *Conheça seu Fornecedor* (KYS) para incluir informações relativas ao status legal e identidade do fornecedor, mapeamento do fornecedor e riscos potenciais.

A CRONIMET Brasil criou Plano de Mitigação de Riscos que é aplicado a cadeias de fornecimento de alto risco. Ele inclui todos os riscos cobertos pela OCDE. A política da cadeia de abastecimento descreve o procedimento a tomar no caso de violação das regulamentações.

ANÁLISE DOS CRITÉRIOS SOBRE CAHRAS

CRITÉRIOS	INTENSIDADE	RECURSOS	LIMITES: Um país é classificado como um CAHRA, se:
GOVERNANÇA & CORRUPÇÃO	3	Corruption Perceptions index – CPI Índice de percepção de corrupção	Abaixo de 50 pontos, sinalizam graves problemas de corrupção
	1	Worldwide Governance Indicators- WGI Indicadores de Governança Mundial- IGM	Pontuações na faixa de 80% ou menos para o mais recente Indicador de Controle de Corrupção
CONFLITOS	2	Heidelberg Conflict Barometer - (HCB) ¹ (Barômetro de Conflito de Heidelberg)	Apresentar indicador nacional ou subnacional de 3 ou superior com HCB na região de origem (por exemplo, mina) ou rota de trânsito
	1	Rule of Law in Armed Conflict (RULAC - Geneva Academy) RULAC: Estado de Direito em Conflitos Armados	Estar identificado como país envolvido ou em conflito armado

DOC-DIR-001

Rev 04 – 29/10/2025

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA



DIREITOS HUMANOS	1	Índice de Estado Frágil: Indicador de Direitos Humanos e Estado de Direito (DH) Fragile State Index: Human Rights and Rule of Law Indicator (DH)	Tem pontuação de 8 ou superior para o indicador de direitos humanos
	3	United Nations Development Program — International Human Development Indicators — Country Profiles Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — Indicadores Internacionais de Desenvolvimento Humano — Perfis dos Países	Ocupar índice menor de 0,69 IDH, no relatório de desenvolvimento humano
ESG	2	RISK MAPS- Riscos ESG encontrados na plataforma Responsiblre Business Alliance	Possuir média abaixo de 3,0 nas pontuações de Governança referente ao ESG Possuir média abaixo de 3,0 nas pontuações de Social referente ao ESG Possuir média abaixo de 3,0 nas pontuações de Ambiental referente ao ESG
SANÇÕES	3	Consultas do fornecedor e todos os Beneficiários. OFAC e Dossiê Internacional (FiSaLis2023 e outros).	Possuir sanções pendentes em programas mencionados, sendo o fornecedor ou os beneficiários.

NÍVEL	BAIXO IMPACTO	MÉDIO IMPACTO	GRANDE IMPACTO
INTENSIDADE	1	2	3

DOC-DIR-001	RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA	
Rev 04 – 29/10/2025		

5.1. RISCOS ESG

Qualquer risco ambiental, social, de saúde e segurança, e de governança, real ou potencial. As categorias de Risco ESG não pretendem ser uma lista exaustiva, mas sim uma orientação sobre onde a instalação deve se concentrar.

Os riscos ESG, reais ou potenciais, identificados pela Instalação serão uma função da natureza e da escala de suas atividades na cadeia de suprimentos, e a priorização será baseada na probabilidade de ocorrência associada e na gravidade dos resultados, incluindo potenciais impactos adversos sobre as partes interessadas associadas.

Ambiental- Para a geração das pontuações, a plataforma avalia índices referentes a Qualidade do ar, Gestão de Resíduos Sólidos e Intensidade de Carbono da Eletricidade entre outros índices disponível para consulta no portal.

Social- Para a geração das pontuações, a plataforma avalia índices referentes ao Direito da Criança no Local de trabalho, Estados frágeis e Desenvolvimento Humano entre outros índices.

Governança- Para a geração das pontuações, a plataforma avalia índices referentes a Corrupções, Estabilidades políticas, Ordem e Segurança entre outros índices.

Conclusão: Após a conclusão de Identificar e Avaliar Sinais de Alerta , juntamente com análise de riscos e dos fornecedores envolvidos na avaliação do período, não foi constatado, evidenciado não conformidades. A Conclusão final se deu por Aprovado em baixo risco das fornecedoras, definidos pela metodologia interna de avaliação, seguindo as diretrizes de avaliações de riscos desse documento e demais. O resultado, foi contribuído pela Análise de riscos Cahras e análise subnacional onde encontramos estratégias de rota de transporte, não abrangendo áreas de CAHRAS e de alto risco.

6. ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

6.1. Gerenciar ou mitigar os riscos reais na(s) cadeia(s) de suprimentos

O responsável pela avaliação do fornecedor deve relatar os resultados à diretoria, descrevendo as informações coletadas e os riscos reais e potenciais identificados na avaliação de risco da cadeia de fornecimento.

A equipe responsável deverá recomendar medidas apropriadas de mitigação dos riscos identificados na cadeia de fornecimento, juntamente com a Alta diretoria. Os impactos sociais e econômicos potenciais da mitigação de riscos devem ser considerados ao desenvolver o plano de gestão e mitigação dos riscos. As estratégias de mitigação de riscos incluem:

- Elaboração de plano de ação para os riscos encontrados, juntamente de uma nova análise/ revisão dos riscos não avaliados.

- Suspender temporariamente a comercialização enquanto se busca esforços de mitigação;
- Suspensão do fornecimento nos casos em que a mitigação parece não ser viável ou é inaceitável. Caso seja aceitável, a fornecedora deve atender os parâmetros definidos no plano de gestão de riscos elaborado para tratar discrepâncias;

Após aprovação pela diretoria, o responsável implementará a estratégia de mitigação de riscos acordada, monitorará e rastreará o desempenho do resultado. Será considerado o estabelecimento ou apoio de redes baseadas na comunidade para monitorar a mitigação de riscos, quando apropriado. A mesma informará qualquer progresso ou falta dele, a direção e considerará a suspensão ou descontinuação do relacionamento comercial com o(s) fornecedor(es) após tentativas fracassadas de mitigação.

A equipe comercial juntamente com o responsável pela avaliação manterá o monitoramento contínuo dos riscos, avaliará a eficácia dos esforços de mitigação e realizará avaliações adicionais. **Se não houver tal melhoria mensurável dentro de seis meses, os auditores deverão suspender ou interromper o compromisso com o fornecedor por um mínimo de três meses.**

6.2. Análise Subnacional

A análise subnacional é utilizada para determinar onde o material está se retirando e se deslocando ao seu destino. Em caso o material se origina de um País de conflito, porém a região de onde se extraí e a rota até o país de destino não estão em zonas de alertas. Com isso utilizamos a avaliação subnacional onde é apresentado em relatório, onde o minério sai antes de seu armazenamento temporário, exportação e chegada ao seu destino. Analisado por meios de mapas e informações procedentes que o material não está em rota de alerta.

Para realização da análise, consulte o DOC-DIR-003 IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR CONFLITOS E DE ALTO RISCO

6.3. Análise de Plausibilidade

A análise de plausibilidade mineira abordará os dados de produção com os dados de exportação, para garantir que as quantidades relatadas sejam plausíveis, dada a capacidade de produção e as tendências de exportação dos países de origem. Caso uma inconsistência encontrada, a CRONIMET Brasil, juntamente com o fornecedor (es) se comprometem a resolver quaisquer discrepâncias encontradas na conclusão da análise, cientes do compromisso da Devida Diligência Prévia, mantendo as conformes ao processo RMAP.

A alta diretoria juntamente com equipe de apoio a manutenção do sistema, revisou as informações preenchidas nos formulários entregues, e realizou consultas na lista de Sanções da ONU. Sempre que incoerências forem encontradas, a empresa comunicará os fornecedores para esclarecimentos e aprimoração dos documentos necessários. Durante

o período coberto pelo relatório, não foram identificados sinais de alertas relacionados a formulários Conheça seu Fornecedor (KYS).

Em terceiro lugar, a empresa manteve os fornecedores já homologados em outras auditorias RMAP para transações no período atual de avaliação. Em quarto lugar, todas as informações coletadas foram revisadas pela empresa em relação às CAHRAs, listas de sanções, leis locais e requisitos de fornecimento interno.

6.4. ANÁLISE DE SANÇÕES

Esta análise é um processo contínuo e crucial para manter a integridade da cadeia de fornecimento cumprir as regulamentações internacionais. Essas listas são mantidas por governos e órgãos reguladores com Escritórios de controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) dos EUA, a União Europeia, Reino Unido, Nações Unidas e outros.

6.5. CONTROLE DE TRANSPORTE

6.5.1. Rastreamento e Monitoramento de Cargas

A gestão logística das cargas de minério é executada por Terceiros Contratados e Qualificados (transportadoras/operadores logísticos) sob um regime de monitoramento integral.

- Tecnologia de Rastreamento: Todas as unidades de transporte (caminhões) são equipadas com dispositivos de Rastreamento por Posicionamento Global (GPS/GPRS), transmitindo a localização e o status do veículo em tempo real para uma Central de Monitoramento dedicada.
- Gestão de Rota e Desvios: É implementado um sistema de Gerenciamento de Rotas Pré-Definidas e Aprovadas. O sistema alerta imediatamente a Central de Monitoramento em caso de qualquer desvio não autorizado da rota planejada ou paradas não programadas, permitindo a pronta intervenção e mitigação de riscos.

6.5.2. Segurança e Escolta Armada em Trânsito

Em complemento ao rastreamento tecnológico, e visando a proteção do material, é adotado plano de Segurança Patrimonial durante o transporte em território nacional, onde em atendimento aos requisitos abaixo:

- Cobertura e Abrangência: Em trechos de maior risco logístico ou valor de carga, o transporte é acompanhado por Escolta Armada Especializada e Certificada, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes (Polícia Federal etc.).
- Procedimentos de Comunicação: É mantida uma comunicação contínua e criptografada entre a escolta, o motorista e a Central de Monitoramento, garantindo a coordenação de ações e a resposta imediata a quaisquer incidentes de segurança.

Nota: Os registros e acessos ao sistema de segurança/ rastreamento/ GLS dos caminhões é propriedade da fornecedora, onde a CRONIMET Brasil não possui acesso direto a plataforma. A fornecedora terceira também é responsável pela contratação de escolta armada para a segurança da carga. As mitigações apresentadas, estão cobertas pelo plano de seguro das cargas.

6.5. OUTROS RECURSOS

A Lei Dodd Frank é utilizada para determinar **regiões de conflito Alto Risco**. A CRONIMET Brasil não se abastece diretamente nestas regiões, especificamente: Angola, Burundi, República Centro Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão, Tanzânia, Uganda e Zâmbia.

Em 17 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 14.2 do Regulamento 2017/821 da União Europeia sobre Minerais de Conflito, a Direção Geral de Comércio da Comissão Europeia (DG TRADE) publicou a lista indicativa, não exaustiva e regularmente atualizada, de áreas afetadas por conflitos e de alto risco (CAHRA). Esta lista pode ser encontrada em <https://www.cahraslist.net/cahras>. A União Europeia adotou o Regulamento (UE) 2017/821. Este Regulamento definiu obrigações de diligência prévia para os importadores da União Europeia de Tungstênio originário de áreas afetadas por conflitos e de alto risco, de acordo com as 5 etapas das Diretrizes da OCDE. Em consonância com as conclusões da UE, estas regiões estão incluídas nesta política. Desta forma, a CRONIMET Brasil não comprará destas regiões, especificamente: Afeganistão, Benin, Burquina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Colômbia, República Democrática do Congo (RDC), Eritréia, Etiópia, as regiões de Chhattisgarh, Jammu & Caxemira e Manipur na Índia, Libano, Líbia, Mali, Moçambique, Mianmar, Níger, Nigéria, Paquistão, as regiões muçulmanas autônomas de Mindanao, Visayas ocidentais e central, Soccoksargen nas Filipinas, Rússia, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Togo, Ucrânia, Venezuela, Iêmen e Zimbábue.

NOTA: Após a análise entre critérios, Lei Dodd Frank ou estiver dentro da lista da União Europeia o local/ país é classificado como CAHRA.

Para denunciar situações ilegais, que não condizem com esse documento, denuncie no link [Denúncias Cronimet Brasil](#).

Este documento é revisado anualmente pela equipe de avaliação dos fornecedores e aprovado pela alta diretoria.